

LEI Nº 223/2022

Data: 28/04/2022

SÚMULA: Denomina de José Luiz Calefi uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 223/22.
C. Procópio, 28 de abril de 2022.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **DOM GETÚLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, uma das Ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 223/22.
C. Procópio, 28 de abril de 2022.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral